
Preçário

COFIDIS

SUCURSAL DE INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO
COM SEDE NA UNIÃO EUROPEIA

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Data de Entrada em vigor: 01-Jan-2012

O Preçário completo da Cofidis, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público da Cofidis e em www.cofidis.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS[INFORMAÇÃO GERAL](#)[Reclamações](#)**Cientes Particulares**

- 2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
 - [2.2. Crédito pessoal](#)
 - [2.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

[PROVEDOR DO CLIENTE]
[Av. de Berna, nº 52, 2º, 1069-046 Lisboa]
[Fax : 217614758]
[provedordocliente@cofidis.pt]

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal
Apartado 2240
1106-001 LISBOA
www.clientebancario.bportugal.pt

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal, Crédito Consolidado, Crédito Coligado e Plano de Reestruturação da Dívida					
Comissões iniciais					
1. Comissão de Abertura					
Crédito Coligado e Crédito Pessoal	--	€0,00 a €300	--	Imposto Selo 4%	Esta comissão só é cobrada se o contrato for aceite.
Crédito Consolidado e Plano de Reestruturação da Dívida	--	€ 0,00	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de Processamento das Prestações					
Crédito Pessoal, Crédito Consolidado e Crédito Coligado - celebrados a partir de 15/08/11	--	€0,00 a €0,50	--	Imposto Selo 4%	Esta comissão acresce ao valor da prestação mensal e é cobrada em conjunto com a mesma
Plano de Reestruturação da Dívida	--	€ 0,00	--	--	
3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão administrativa por atraso no pagamento das prestações)					
De €0,1 a €50,00	--	€ 4,00	--	Imposto Selo 4%	Comissão por cada prestação mensal vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso.
De €50,01 a €120	--	€ 7,00	--		
De €120,01 a €200	--	€ 12,00	--		
Superior a €200	--	4% com o limite mínimo de €18	--		
4. Comissão de reembolso antecipado parcial - aplicável apenas aos contratos celebrados a partir de 15/08/11 (Regime Taxa Fixa)					
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00% a 0,50%	--	--	Imposto Selo 4%	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado parcial, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 1).
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00% a 0,25%	--	--		
Comissões no termo do contrato					
5. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)	8,00%	--	--	Imposto Selo 4%	% calculada sobre o montante total em dívida (Nota 2)
6. Comissão de reembolso antecipado total - aplicável apenas aos contratos celebrados a partir de 15/08/11 (Regime Taxa Fixa)					
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for superior a um ano	0,00% a 0,50%	--	--	Imposto Selo 4%	Percentagem calculada sobre montante do crédito reembolsado antecipadamente. O cliente deverá informar a Cofidis da sua intenção de efectuar um reembolso antecipado total, com 30 dias de antecedência sobre a data pretendida para o pagamento (Nota 1).
Se o período decorrido entre o reembolso e a data do termo do contrato for inferior a um ano	0,00% a 0,25%	--	--		
Outras despesas associadas					
Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT.					
Imposto do Selo pela Utilização do Crédito - Min: 0,07%; Max. 1%, varia de acordo com o prazo do contrato (incluído na TAEG).					

Nota (1) Comissão de reembolso antecipado parcial/total: não aplicável aos contratos de crédito sem juros (TAN 0%) e outros encargos (TAEG 0%) ou se o reembolso tiver sido efectuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Esta comissão não pode exceder o montante de juros que teria de ser pago durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito.

Nota (2) Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que inclui a compensação pelos custos judiciais e extra-judiciais para recuperação do crédito, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por atraso no pagamento das prestações em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linha de Crédito, Vida Livre, Maxicrédito, Conta Certa, ValorTop, 4 Estrelas e Dinheiro Já					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão administrativa por atraso no pagamento das prestações)					
De €0,1 a €50,00	--	€ 4,00	--	Imposto Selo 4%	Comissão por cada prestação mensal vencida e não paga - a qual inclui quaisquer valores cobrados conjuntamente com a prestação e em atraso
De €50,01 a €120	--	€ 7,00	--		
De €120,01 a €200	--	€ 12,00	--		
Superior a €200	--	4% com o limite mínimo de €18	--		
Comissões no termo do contrato					
2. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida (comissão por incumprimento definitivo)	8,00%	--	--	Imposto Selo 4%	<u>% calculada sobre o montante total em dívida (Nota 1)</u>
Outras despesas associadas					
Valor cobrado a título de despesa de cobrança postal, não incluído na TAEG: €0,90 (a que acresce IVA, à taxa de 23%). Este valor é cobrado sempre que a IC emite documento para pagamento através dos CTT. Imposto do Selo Contas Correntes - 0,07% sobre o saldo médio mensal em dívida (incluído na TAEG).					

Nota (1) Comissão por incumprimento definitivo: não incluída na TAEG, que inclui a compensação pelos custos judiciais e extra-judiciais para recuperação do crédito, de 8% sobre o montante total em dívida após anulação das comissões por atraso no pagamento das prestações em dívida (mais 4% sobre a comissão para Imposto do Selo).

FOLHETO DE TAXAS DE JURO**Clientes Particulares**

- 18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)
[18.2. Crédito pessoal](#)
[18.4. Linhas de crédito e contas correntes](#)

Consulte a [PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

18.2. Crédito pessoal

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
Crédito Coligado	0,00% a 17,74%	9,1%	<u>1m a 84m (Vide 1a)</u>
Crédito Pessoal	9,90% a 15,00%	17,2%	<u>1m a 96m (Vide 1b)</u>
Crédito Consolidado	9,90% a 14,75%	15,0%	<u>3m a 120m (Vide 1c)</u>
Plano Reestruturação Dívida	0,00% a 16,50%	6,7%	<u>3m a 120m (Vide 1d)</u>

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 0,00%, para um crédito de 966 Euros a 36 meses, com Comissão de Abertura de € 95,00 e Comissão de Processamento da Prestação de € 0,52/mês, com prestação mensal de € 26,83 (sem adesão ao seguro facultativo). O valor das Comissões inclui Imposto do Selo.

Nota (1b) TAEG calculada com base numa TAN de 15,00%, para um crédito de 5.000 Euros a 84 meses, com prestação mensal de €98,17 (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1c) TAEG calculada com base numa TAN de 13,25%, para um crédito de 30.000 Euros a 120 meses, com prestação mensal de €461,84 (sem adesão ao seguro facultativo).

Nota (1d) TAEG calculada com base numa TAN de 6,01%, para um crédito de 7.500 Euros a 120 meses com prestação mensal de €84,23 (sem adesão ao seguro facultativo).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Nota (3) Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Actual/360 para juros diários

Nota (4) Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% incluído na TAEG

18.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
Empréstimos a taxa fixa			
[Linhas de crédito]			
Linha de Crédito Cofidis	17,00% a 23,87%	28,9%	<u>(Vide1a)</u>

Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.

Nota (1a) TAEG calculada com base numa TAN de 23,87%, para um crédito de 1.000 Euros a 37 meses, com prestação mensal de €40,00 (prazo indicativo válido para a 1ª utilização do crédito sem adesão ao seguro facultativo).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 11/2009 do Banco de Portugal). A TAEG é expressa com a precisão de uma casa decimal. Se a décima sucessiva for superior ou igual a 5, a primeira décima é acrescida de 1.

Nota (2) Arredondamento da taxa de juro: não aplicável

Nota (3) Cálculo de juros: Convenção 30/360 e Actual/360 para juros diários

Nota (4) Os contratos de crédito Dinheiro Já, 4 Estrelas, Vida Livre, Conta Certa, MaxiCrédito e Valor Top já não são passíveis de novas contratações.

Nota (5) Regime fiscal aplicável: Imposto do Selo sobre os Juros - 4% (incluído na TAEG)